

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2022 – CAOCRIM

Teresina, 28 de abril de 2022.

**Assunto: Cadastro no sistema SIAPEN**

Senhores(as) Promotores(as),

Informamos a Vossas Excelências que o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por meio do CAOCRIM, em diálogo com a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí (SEJUS), obteve autorização junto à Diretoria de Inteligência da SEJUS para acesso ao sistema SIAPEN pelos membros do MPPI e que se encontra em tratativa o acesso aos dados pormenorizados sobre identificados como faccionados.

Para realização do cadastro, o membro do MPPI deve encaminhar o Termo de Compromisso (cópia anexa) preenchido ao e-mail: [cpd@sejus.pi.gov.br](mailto:cpd@sejus.pi.gov.br)

Atenciosamente,

**Luciano Lopes Nogueira Ramos**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAOCRIM